



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4033 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA CAVALCANTE, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome) que tem início na Rua Bárbara Rita Caetano e termino na Rua José Caetano do Salgadinho, com sentido Norte/Sul, localizada entre as quadras “D” e “E” do “Loteamento José de Melo-II 2ª Etapa”, Bairro Salgadinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2012.

José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos
Subscrição: José de Amélia Júnior